

**CONTROLE INTERNO**

PARECER Nº036/2024

PROCESSO Nº170423-02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – PE – SRP - PMSF-EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

**PARECER-CONTRATOS**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº170423-02, referente ao Pregão Eletrônico nº023/2023 tendo como assunto a futura e eventual aquisição de computadores e insumos de informática para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão.

Analisando o Processo Administrativo nº170423-02 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Termo de homologação; Aviso de homologação; Ata de formação do cadastro reserva; publicação; convocação para assinatura da ata; Ata de registro de preço nº01-210224/023-AR-EDUCAÇÃO; convocação dos segundos colocados; propostas de preços certidões; convocação para assinatura da ata; Ata de registro de preço nº01-180324/023-AR-EDUCAÇÃO; certidões; extrato da ata; publicação; Solicitação para confecção de contrato; Despacho (Departamento de licitação) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; convocação para assinatura de contrato; Contrato nº01-250324/023-PE-PMSF-EDUCAÇÃO; certidões; Extrato do contrato; Contrato nº02-250324/023-PE-PMSF-EDUCAÇÃO; certidões; Extrato do contrato; Contrato nº03-250324/023-PE-PMSF-EDUCAÇÃO; certidões; Extrato do contrato; Contrato nº04-250324/024-PE-PMSF-EDUCAÇÃO; certidões; Extrato do contrato; Contrato nº05-250324/023-PE-PMSF-EDUCAÇÃO; certidões; Extrato do contrato; Contrato nº06-250324/023-PE-PMSF-EDUCAÇÃO; certidões; Extrato do contrato; Contrato nº07-250324/023-PE-PMSF-EDUCAÇÃO; certidões; Extrato do contrato; Contrato nº08-250324/023-PE-PMSF-EDUCAÇÃO; certidões; Extrato do contrato; Contrato nº09-250324/023-PE-PMSF-EDUCAÇÃO; certidões; Extrato do contrato; Contrato nº10-250324/023-PE-PMSF-EDUCAÇÃO; certidões; Extrato do contrato; publicações; despacho a controladoria. E as empresas vencedoras estão devidamente habilitada, existindo previsão orçamentaria para realização das despesas previstas.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 04 de abril de 2024.

**MARCIANA  
BARROS DA  
CRUZ**

Assinado de forma digital  
por MARCIANA BARROS  
DA CRUZ  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.001.20629

Marciana Barros da Cruz

Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº19/2017-GPSF

